

**Ofício nº 91/2021 – G.P.**  
Proc. nº 3346/2020 e 1804/2021

Santo André, 9 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Santo André  
Santo André – SP

Assunto: **Vetos Mantidos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 8 de junho do corrente ano, decidiu manter os vetos, referentes aos projetos de lei abaixo relacionados:

<b>Vetos mantidos</b>	<b>Autógrafo</b>	<b>PL número</b>	<b>Assunto</b>
<b>Total</b>	61/2020	25/2020	Desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a permuta de bem imóvel.
<b>Total</b>	16/2021	CM 57/2021	Autoriza a instituir, no município de Santo André, a priorização da vacinação contra a Covid-19, aos policiais militares, policiais civis, policiais científicos, guardas civis municipais da comarca de Santo André, agentes da sap, policiais federais, policiais penais, guardas patrimoniais, vigilantes e todos os profissionais da segurança privada.

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

LSM/IGS

